

PORTARIA Nº 85 DE 10 DE JULHO DE 2017

Revogada tacitamente pela [Portaria nº 19, de 01 de fevereiro de 2019](#); e expressamente pela [Portaria Ibram nº 623, de 24 de agosto de 2021](#).

~~O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI, nomeado pelo Instituto Brasileiro de Museus, por meio da Portaria Ibram nº 505, de 23 de novembro de 2016, com poderes atribuídos pela Portaria MINC nº 110, de 8 de outubro de 2014, e a Portaria Ibram nº 324 de 4 de agosto de 2016. RESOLVE:~~

~~Art. 1º Ficam designados os representantes, titulares e suplentes, do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações:~~

~~I – Presidência: Fernanda da Silva Febrônio (titular) e Janira tripodi Borja (suplente);~~

~~II – Departamento de Planejamento e Gestão Interna (DPGI): Cláudio Martins Neiva Monteiro (titular) e Edson Luiz Gandra dos Santos (suplente);~~

~~III – Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus (DDFEM): Adna de Abreu Rodrigues Teixeira (titular) e Geyzon Bezerra Dantas (suplente);~~

~~IV – Departamento de Processos Museais (DPMUS): Newton Fabiano Soares (titular) e Leonardo Neves Batista (suplente); e~~

~~V – Coordenação Geral de Sistemas de Informações Museais (CGSIM): Liane Lasmar Correia (titular) e Alexandre César Avelino Feitosa (suplente).~~

~~Parágrafo único. Os membros da Presidência do Ibram representam as unidades: Chefia de Gabinete, Núcleo de Relações Institucionais, Auditoria Interna e Procuradoria Federal junto ao Ibram.~~

~~Art. 2º Ficam designados Cláudio Martins Neiva Monteiro como Gestor e Coordenador do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação e, nos seus impedimentos legais e eventuais pelo servidor Edson Luiz Gandra dos Santos.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura de sua publicação.~~

ANTÔNIO DE MELO SANTOS
Diretor de Planejamento e Gestão Interna – Substituto